

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E Z DA COSTA FILHO GESTÃO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 36.336.679/0001-31, referente à Contratação de empresa para apoio e assessoramento da escola legislativa da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, objetivando a modernização organizacional e estruturação do ente, juntamente com o apoio em estratégias de BSC para o gabinete da presidência da CMAB.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 04 de janeiro de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 87464243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2024. EDIÇÃO 1812. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>